



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Por este instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, inscrito no CNPJ sob o nº 92.324.748/0001-68, por seu Prefeito Municipal **GILMAR JOÃO ALBA**, adiante denominado abreviadamente como “**CONTRATANTE**”, e de outra parte, a empresa **FABRICIO DE OLIVEIRA STERTZ - ME**, com sede na rua Max Hellebrandt, nº 267, no Município de Cerro Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 07.775.418/0001-10, representado pelo srº FABRICIO DE OLIVEIRA STERTZ a seguir designado simplesmente como “**CONTRATADO**”, celebram o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações do Pregão Presencial nº 10/2020, da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 46, de 11 de julho de 2014 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 50/2020, em 12 (doze) meses a contar do dia 24 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pela prestação dos serviços permanece de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por quilometro rodado, tendo em vista o percentual negativo do índice de correção monetária, o que afeta o equilíbrio contratual.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 23 de maio de 2024.

FABRICIO DE OLIVEIRA STERTZ -ME
Contratado

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas: _____

Fiscal do Contrato: _____

Nome: Melania Brock Fragozo